



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga a Vigência da Resolução nº 09/2020, que estabelece novos procedimentos preventivos ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), no âmbito da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a presente **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Resolução nº 09/2020, até 9 de março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo/RS, 9 de fevereiro de 2021.

LAURENI GARCIA PAGINI

Presidente da Câmara Municipal

FABIO FALLAVENA FERREIRA

Vice-Presidente

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

1º Secretário

MARCOS CESAR GARCIA

2º Secretário